



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO Nº 05/2026

Processo 23086.003049/2026-64. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU (1382634), resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2026 em favor da ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, CNPJ: 73.334.666/0001-50, no valor total de R\$ 25.267,94 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Darliton Vinícios Vieira
Ordenador de Despesa
Portaria 433, de 28 de fevereiro de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 12/03/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2050355** e o código CRC **C721A8BE**.